

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 004/2.007.  
DE 27 DE MARÇO DE 2.007**

**DO**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2007 DE 19 DE MARÇO DE 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º 003/2.007, *QUE* “Dispõe sobre a denominação de sala anexa da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo, e dá outras providências”. PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

**APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “**Sala Gildo Pezarini**”, a sala anexa da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo, localizada na Fazenda São João, na rodovia SR 150, Rodovia Julião de Lima Maia, na altura do Km 51 na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luis Bacala Ribeiro  
Presidente

Cleudenide Ferreira de Freitas  
1.º Secretário

**Este Autógrafo de Lei sob n.º 004/2.007, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrando nas folhas do livro próprio.**